



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Quarta-feira, 31 de julho de 2024 - Nº 1604 - Distribuição Gratuita

FEIRINHA DE ADOÇÃO

Adote amor neste sábado



MARIA, FÊMEA

3 AGOSTO

9h às 12h



JOCA, MACHO

estacionamento da Prefeitura

Muitos deles estão
te esperando!



ICO, MACHO



PRETA, FÊMEA



NINA, FÊMEA



CAFÉ, MACHO



JULIA, FÊMEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº: 051/2024

Data: 24 de julho de 2024

Licitação: Leilão 01/2024

Objeto: “Alienação, pela modalidade de venda, dos lotes dominiais para fins industriais, comerciais que estão incorporados ao patrimônio público municipal, localizados Loteamento Industrial e Comercial “Prefeito Teleforo Sanchez Felix” e quatro lotes do Distrito Industrial e Comercial Santa Marina e um terreno que se constitui na Área 2 do Loteamento Jardim São Luiz.”

Comprador: Portland Engenharia Eireli

Valor: R\$313.204,77

Processo Administrativo nº 7717/2023

Contrato nº: 052/2024

Data: 24 de julho de 2024

Licitação: Leilão 01/2024

Objeto: “Alienação, pela modalidade de venda, dos lotes dominiais para fins industriais, comerciais que estão incorporados ao patrimônio público municipal, localizados Loteamento Industrial e Comercial “Prefeito Teleforo Sanchez Felix” e quatro lotes do Distrito Industrial e Comercial Santa Marina e um terreno que se constitui na Área 2 do Loteamento Jardim São Luiz.”

Comprador: L.Q.F.E. Transportes Ltda

Valor: R\$366.562,14

Processo Administrativo nº 7717/2023

Contrato nº: 053/2024

Data: 25 de julho de 2024

Licitação: Dispensa de licitação art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica diária, envio de recortes via e-mail, website e aplicativo de todo o Brasil.”

Contratado: Grifon Digital Serviços Ltda

Valor: R\$3.096,00

Prazo de Vigência: 12 meses.

Processo Administrativo nº 9069/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 089/2024 ao Contrato nº 050/2023

Data: 16 de julho de 2024

Objeto: “Prestação de serviços técnicos de gestão e fomento a políticas públicas.”

Contratada: Caixa Econômica Federal

Prazo de Vigência: 12 meses

Processo Administrativo nº 9047/2024

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contrato

-obra e periodicidade diária, nos polos com piscinas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Cordeirópolis-SP”. A justificativa encontra-se nos autos.

Cordeirópolis, 30 de Julho de 2024.

Gilberto Marangon
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Prefeitura de Cordeirópolis

ATOS DO SAAE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Objeto: “Implantação das ações de combate às perdas de água através de macromedicação, telemetria e substituição de hidrômetros no município de Cordeirópolis/SP.

O **Presidente da Autarquia Municipal de Cordeirópolis** torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao **Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2024** para revisão e retificação do Edital e Pasta Técnica, motivado por questionamento tempestivo apresentado. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Cordeirópolis, 25 de julho de 2024.

Silvio da Silva
Presidente Executivo - SAAE de Cordeirópolis/SP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JULHO DE 2024

Nomeia o servidor Josias Freitas de Jesus Rosado como Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno

Considerando os fundamentos da proteção de dados pessoais previstos no Art. 2º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando o inciso III, art. 23, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que demanda a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

Considerando o §2º, Art. 41, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece as responsabilidades do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

Considerando as orientações da Instrução Normativa SGD/ME Nº 117, de 19 de novembro de 2020, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024 que “Aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 29 de julho de 2024, o Diretor Jurídico Josias Freitas de Jesus Rosado, como Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 10543/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

O **Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Cordeirópolis**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO**, que a empresa vencedora quedou-se de assinar o contrato; **CONSIDERANDO**, a ter ocorrido toda a fase interna e externa; **CONSIDERANDO**, a discricionariedade da Administração Pública no que tange o interesse coletivo, bem como o poder discricionário de rever os seus atos, inclusive com base na súmula 473 do STF, **RESOLVE REVOGAR**, em 30 de Julho de 2024, todos os termos do **Pregão Eletrônico nº 50/2023**, cujo objeto é “Contratação de prestação de serviços especializados em limpeza em piscinas, com fornecimento de mão-de-



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Walley Rodrigues Carvalho
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Parágrafo único. O substituto será indicado em Portaria de nomeação específica conforme a necessidade.

Art. 2º A identidade e as informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico e no portal da transparência da Câmara Municipal em atendimento ao § 1º do artigo 41 da LGPD.

Art. 3º As atividades do Encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - conduzir a implementação de regras de boas práticas e de governança em proteção de dados especificadas no art. 50 da LGPD;
- V - Atuar perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD em processos administrativos;
- VI - executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Fica assegurado ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais:

- I – Pronto apoio dos setores no atendimento das recomendações e das solicitações de informações em relação ao tratamento de dados pessoais;
- II - Contínuo aperfeiçoamento, por meio de treinamentos e capacitações relacionadas com a segurança da informação e a proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 29 de julho de 2024.

Ver. Jose Antonio Rodrigues
Presidente

Ver. Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário

Ver. Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2º Secretário



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

1. **ALTAIR MENESES MACHADO**
2. **BRENDON CABRINI MIRANDA**
3. **CALEBE QUINA DIAS**
4. **EDUARDO OLIVEIRA MORAES**
5. **GEORGE FRANCISCO AZEVEDO**
6. **GUILHERME MOURA**
7. **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**
8. **JOSÉ VITOR DOS SANTOS FILHO**
9. **LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**
10. **LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**
11. **MATEUS SANTANA DE JESUS**
12. **OTAVIO BATISTELA NETO**
13. **RUYTHER FELIPE DA SILVA COSTA**
14. **WNDERSON DOS SANTOS MARQUES VIEIRA**
15. **WELBERT EDUARDO DA SILVA**
16. **YRAQUE XAVIER DOS SANTOS**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS!

CADASTRO NO POUPATEMPO

Comprovante de residência
Foto do animal
Documento com foto

R. Carlos Gomes, 341 - Centro,
Cordeirópolis - SP, 13490-007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

COORDENADORA DE BEM-ESTAR ANIMAL

**TELEFONES UTÍLS
SEGURANÇA**

Guarda Municipal (24 h) (19) 3546-5838	Pelotão Ambiental (19) 3546-5838
Polícia Militar (24 h) DISK 190	Defesa Civil (19) 3546-8058
Dimutran (19) 3546-5838	DISK 199
Bombeiro Civil (19) 3546-1850	Central Monitoramento (19) 3546-8156
DISK 193	Atendimento a Mulher DISK 180

UTILIDADE PÚBLICA | PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ATENÇÃO! PRODUTOR RURAL

Embalagens vazias de agrotóxicos devem ser **devolvidas** com as tampas originais e acondicionadas em embalagens secundárias ou sacos de resgate.

Devolver as embalagens, no local indicado na nota fiscal, no **prazo de até um ano, após a compra do produto.**



**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**